



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 37/2025

Dispõe sobre a concessão de regime de trabalho híbrido à servidora Rejaine Bevilaqua Siqueira, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 07/2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Rejaine Bevilaqua Siqueira, matrícula nº 098, lotada no setor de Contabilidade, o regime de trabalho híbrido, conforme plano de trabalho individual apresentado e aprovado pela chefia imediata.

Art. 2º A servidora deverá cumprir, presencialmente, os atos e horários estipulados no plano aprovado, observando as diretrizes do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

Art. 3º Esta concessão é válida pelo período inicial de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por prazo indeterminado, conforme desempenho e interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 13 de junho de 2025.

ARI SANTANA DE
CARVALHO:78701120620

Assinado de forma digital por ARI
SANTANA DE CARVALHO:78701120620
Dados: 2025.06.13 14:17:53 -03'00'

ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 13/06/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva